



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I N.º 255/82.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais A P R O V A :

ARTIGO 1º - É denominada Rua das GABIROBAS a a tual rua "1" do Parque Eldorado III, situado no 1º Distrito de Cabo Frio-RJ.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de setembro de 1982.

- Vereador AROLDO MENEZES -
- autor -

- J U S T I F I C A T I V A -

A preservação de plantas nativas, nem sempre é fácil mister reservado ao homem público, em função das dificuldades que o chamado progresso se nos impõe.

Mesmo assim, a tentativa de legá-las à posteridade, mesmo que o seja numa simples placa de rua, é o mínimo que pode e deve ser feito.

Eis aí, a perpetuação das Gabirobas com a denominação de uma rua no local onde existiram.

E o Poder Legislativo Cabofriense está sensível, mesmo impotente diante das legislações casuísticas.

- Vereador AROLDO MENEZES -
- autor -